

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**EDITAL N° 88/2023**

**COMUNICADO OFICIAL N° 7**

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica, em atenção ao previsto no subitem **10.2** do Edital do Concurso, torna públicos os procedimentos para solicitação de recurso contra a nota da Prova Didática (2ª etapa):

1. O candidato poderá solicitar recurso contra a nota da Prova Didática (2ª etapa) por meio de requerimento fundamentado, conforme modelo constante no **Anexo I**, que poderá ser apresentado das seguintes formas:
  - a) presencialmente na COSEAC (Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói), no dia 21 de junho de 2023, das 10 às 15 horas;
  - b) por meio do envio eletrônico para <do.coseac.prograd@id.uff.br>, até às 15 horas do dia 21 de junho de 2023.
2. O recurso previsto nos item 1 poderá ser solicitado pelo próprio candidato ou por seu representante legal, caso em que deverá apresentar procuração simples, consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de solicitar o recurso. No caso de procuração simples, o mandatário deverá apresentar original e cópia de seu documento de identidade.
3. Não será aceita solicitação de recurso contra a nota da Prova Didática em desacordo com o previsto neste Comunicado Oficial nº 7.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos Comunicados Oficiais.

**Niterói, 20 de junho de 2023  
Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC**

